



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 006/2019



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede a **FORNO DE MINAS ALIMENT S/A, CNPJ: 03.870.455/0004-07**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, (Área útil: 1,04 com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código D-01-14-7, localizada na LATIX 19°52'0" LON 44°0'30", no município de Contagem, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo **00048/1993/014/2017**, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) estudo(s) apresentado(s).

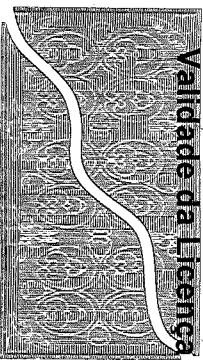
☐] Sem condicionantes

☒ X] Com condicionantes

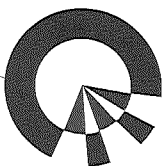
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na nº art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS F LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.



Validade da Licença Ambiental: Vencimento em 14/01/2029.



Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2019.

Assinatura do Superintendente Regional de Meio Ambiente

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Central Metropolitana

team
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

ICM
INSTITUTO MINAS
DE GESTÃO DAS ÁGUAS